



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFCE

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público **o primeiro termo aditivo ao EDITAL Nº 3/2025 PROEXT/REITORIA-IFCE** para seleção de servidores(as) técnicos administrativos com formação em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Licenciatura em qualquer curso (exclusivo para os Técnicos em Assuntos Educacionais) e profissionais externo com as mesmas formações e com vínculo na rede pública para atuarem como Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

Considerando as instabilidades nos sistemas do IFCE, que fornecem as informações para a emissão dos documentos solicitados no presente edital, a equipe executora decide alterar o cronograma do processo de seleção para servidores para atuarem como apoio pedagógico, conforme destacado abaixo:

1 - ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital nº 03/2025 para seleção de ESTUDANTES para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1 - LEIA-SE:

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público **o primeiro termo aditivo ao EDITAL Nº 3/2025 PROEXT/REITORIA-IFCE** para seleção de servidores(as) técnicos administrativos com formação em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Licenciatura em qualquer curso (exclusivo para os Técnicos em Assuntos Educacionais) e profissionais externo com as mesmas formações e com vínculo na rede pública para atuarem como Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

2 - ONDE SE LÊ:

1.1. A presente seleção regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus: Acopiara, Boa Viagem, Canindé, Cedro, Crateús, Guaramiranga, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Pecém e Sobral**, destina-se ao preenchimento de

vagas existentes e/ou à formação de lista de espera, para vagas que, porventura, surjam e de acordo com interesse do programa, a contar da data de publicação dos resultados e devida formalização de termo de compromisso.

2 - LEIA-SE:

1.1. A presente seleção regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus: Acopiara, Boa Viagem, Canindé, Cedro, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Pecém e Sobral**, destina-se ao preenchimento de vagas existentes e/ou à formação de lista de espera, para vagas que, porventura, surjam e de acordo com interesse do programa, a contar da data de publicação dos resultados e devida formalização de termo de compromisso.

1.2. A lista de espera mencionada no item 1.1 é secundária a eventual cadastro de reserva existente nos editais originais dos campus participantes, sendo os candidatos da presente lista a serem convocados com o esgotamento do cadastro de reserva do edital original das vagas de cada campus.

3 - ONDE SE LÊ:

2.3. Poderão concorrer as vagas servidores(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) efetivos(as) do IFCE que possuam um dos requisitos mínimos para cada vaga ou Profissionais da Rede Pública que possuam os requisitos mínimos para cada vaga, além de eventuais documentações complementares no momento da convocação.

3 - LEIA-SE:

2.3. Poderão concorrer as vagas servidores(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) efetivos(as) do IFCE que possuam um dos requisitos mínimos para cada vaga ou **Profissionais Externos com vínculo com a Rede Pública que possuam os requisitos mínimos para cada vaga**, além de eventuais documentações complementares no momento da convocação.

4 - ONDE SE LÊ:

6.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo entre o dia **09 de abril de 2025** e o dia **10 de abril de 2025**.

4 - LEIA-SE:

6.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo entre o dia **10 de abril de 2025** e o dia **12 de abril de 2025**.

5 - ONDE SE LÊ:

7.3. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 15 de abril de 2025, exclusivamente via Internet, no endereço de e-mail da coordenação pedagógica local do programa partiu IF do campus, constante no ANEXO II do Edital. A comissão emitirá parecer em 16 de abril de 2025.

7.4. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados com os resultados finais de seleção, nos sítios eletrônicos institucionais;

7.5. O resultado final será divulgado no dia **16 de abril de 2025**, na página do IFCE.

5 - LEIA-SE:

7.3. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia **16 de abril de 2025**, exclusivamente via Internet, no endereço de e-mail da coordenação pedagógica local do programa partiu IF do campus, constante no ANEXO II do Edital. A comissão emitirá parecer em **17 de abril de 2025**.

7.4. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados com os resultados finais de seleção, nos sítios eletrônicos institucionais;

7.5. O resultado final será divulgado no dia **17 de abril de 2025**, na página do IFCE.

6 - ONDE SE LÊ:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	09/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	10 a 11/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/partiu-if-apoio-pedagogico-selecao-complementar/
Período de avaliação das Documentações	12 e 13/04/2025	Coordenação Local e/ou Comissão
Resultado preliminar	16/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	16/04/2025	e-mail do campus constante no ANEXO II do Edital
Resultado final após recursos	17/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

6 - LEIA-SE:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	09/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	10 a 12/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/partiu-if-apoio-pedagogico-selecao-complementar/
Período de avaliação das Documentações	13/04/2025	Coordenação Local e/ou Comissão
Resultado preliminar	16/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	16/04/2025	e-mail do campus constante no ANEXO II do Edital
Resultado final após recursos	17/04/2025	portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

Ana Cláudia Uchôa Araújo
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 11/04/2025, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7274504** e o código CRC **7D887324**.